



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls

080

-----ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E DEZASSETE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 19 DE ABRIL DE 2017-----

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Miguel Moreira Martins, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Dr. Bruno Daniel de Sousa Caetano, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referenciar que no dia 21 de março comemorou-se o Dia Mundial da Poesia, tendo-se realizado uma iniciativa denominada "Café com Poesia", na Biblioteca Municipal, na qual foi apresentada mais uma obra do Dr. Nuno Higino. -----

----- Em seguida, passou a fornecer alguns detalhes relevantes acerca da visita efetuada à China, mais concretamente à província de Henan, entre os dias 22 e 30 de março, por uma comitiva, que chefiou, da Comunidade Intermunicipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

F5 50 ✓

do Tâmega e Sousa e do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, acompanhada pelo Presidente da Liga Chinesa em Portugal e de uma equipa da RTP, retribuindo assim a visita de uma delegação da República Popular da China à região do Tâmega e Sousa. Referiu ter este intercâmbio o objetivo de estreitar as relações e desenvolver as oportunidades económicas entre os dois países, focando essencialmente algumas das principais produções regionais, como o turismo, os vinhos, os móveis e o calçado. Revelou que um relatório mais pormenorizado da viagem – que incluiu visitas à Embaixada de Portugal, à Liga de Chineses em Pequim e à Casa da Lusofonia – será presente no dia 19 de abril à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Fez referência à assinatura de um protocolo, na sequência da inauguração com o Centro de Vinhos de Portugal, que tiveram o gosto de inaugurar e que visa intensificar a exportação de vinhos portugueses, incluindo os da Região do Douro para a China, sublinhando as grandes potencialidades económicas da província de Henan, com cerca de cento e vinte e sete milhões de habitantes, que tem todo o interesse em aproveitar em favor de Portugal e da região do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 22 de março ocorreu uma Assembleia Geral da Resinorte, na qual esteve presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No dia 23 houve a abertura da campanha promocional do Tâmega e Sousa e do Município do Marco de Canaveses na Loja Interativa Welcome Center, no Porto. -----

----- No mesmo dia decorreu o Torneio Municipal de Alunos na modalidade de futsal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls

081

- No dia 24 de março realizou-se no Baixo Concelho, no Auditório da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, um encontro da FapMarco, subordinado ao tema “Pais na Escola – Problema ou Solução?”. -----
- No dia 25 de março, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez-se representar, a convite do empresário responsável, na inauguração do espaço “Doces do Freixo” no Mercado do Bom Sucesso, no Porto. -----
- No dia 26 de março realizou-se a 3.ª Edição do Passeio de BTT “Trilhos de Cármen Miranda”, promovido pela Associação de Budo do Marco. -----
- O dia 28 de março marcou a abertura da Feira das Oportunidades, iniciativa do Caerus, em parceria com da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----
- No dia 30 de março decorreu o Dia das Ecoescolas no Jardim de Infância da Cerdeira, em Tabuado, e uma Feirinha de Primavera na EB1 da Igreja, em Vila Boa de Quires. -----
- No dia 31 de março decorreram as celebrações dos cento e sessenta e cinco anos da fundação do Concelho do Marco de Canaveses, que incluíram a inauguração de uma exposição alusiva à construção dos Paços do Concelho, na imprensa local e regional exposição das Jóias do Marco de Canaveses, e uma sessão comemorativa no Salão Nobre onde foi apresentada uma publicação sobre a história do Concelho, “ Marco de Canaveses - O Poder Local2, cuja elaboração, determinada pela Câmara Municipal e que foi coordenada pelo Prof. Jorge Alves, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. -----
- Para o dia 1 de abril foi organizada a 4.ª Festa da Matança do Porco,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls 081 ✓

promovida pela Confraria do Presunto e da Cebola, que começou com um pequeno-almoço na EPAMAC, seguido de uma visita cultural a Tongóbriga, tendo-se realizado depois um excelente almoço-convívio num restaurante do Marco de Canaveses, que se prolongou até à hora do jantar, foram sorteadas pelos presentes as trinta peças do porco. -----

----- Paralelamente, decorreu na EPAMAC um Encontro Interescolas, cuja entrega dos prémios realizou-se no dia seguinte (2 de abril). -----

Também no dia 2 de abril tiveram lugar o Encontro Municipal de Natação das Escolas Municipais de Desporto, nas Piscinas do Marco de Canaveses, a Audição de Páscoa da Academia das Artes de Marco de Canaveses – Artâmega, o *trail* “Rota das Capelas”, na Freguesia de Soalhães, e a apresentação formal da nova heráldica da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, bem como de uma publicação alusiva à história de cada uma das Freguesias, agregadas no processo de reforma administrativa. -----

----- No dia 4 de abril, a EB1 do Ladário realizou igualmente a sua Feira da Primavera. -----

----- Seguidamente, prestou informação sobre um conjunto de ações de sensibilização sobre medidas de autoproteção nas escolas, que decorrerão nas próximas semanas e para as quais foi contratada uma empresa para auxiliar nesta área. -----

----- O dia 7 de abril ficou marcado pela realização de um convívio de páscoa promovido pela Associação de Funcionários do Município de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 8 de abril ocorreu uma ação formativa para vinte e cinco dirigentes



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fis
082

associativos, promovida pela Associação das Coletividades do Concelho de Marco de Canaveses, com o apoio da Câmara Municipal, e administrada pela Academia das Coletividades do Distrito do Porto. -----

----- No mesmo dia, procedeu-se à inauguração da ampliação do Cemitério de Rio de Galinhas, obra da Junta de Freguesia do Marco, com a participação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses-----

----- A Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez-se igualmente representar no espetáculo "Brilho das Estrelas", na Casa do Povo de Soalhães.

----- À noite teve lugar o Encontro Municipal de Dança, no Pavilhão Bernardino Coutinho. -----

----- No dia 9 de abril foi apresentada, no Centro Paroquial de Soalhães, o primeiro volume da edição da Bíblia em verso, em seis volumes, elaborada pelo marcoense, Manuel Monteiro da Costa, natural da Freguesia de Soalhães.

----- No dia 10 e 11 de abril, visitaram alguns concelhos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, tendo igualmente visitado o Concelho de Marco de Canaveses, designadamente a empresa INARBEL, uma comitiva dos Emiratos Árabes Unidos, a qual foi acompanhada pelo Vice-Presidente, Eng.º José Mota. -----

----- No dia 11 de abril decorreu uma sessão informativa e de sensibilização alusiva à prevenção dos maus tratos na infância, inserida num conjunto de iniciativas que têm vindo a ser realizadas em parceria com a CPCJ, no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. -----

----- No dia 12 de abril, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recebeu e homenageou, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os atletas da equipa de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
082 ✓

veteranos de futsal do Futebol Clube de Aliviada, que se sagraram tricampeões a nível distrital. -----

----- Entre os dias 13 e 15 de abril decorreu o Mat2017, Mercado Agrícola Tradicional, promovido pela APROVAL, em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. O sucesso da iniciativa foi tal que os produtores terão solicitado à Câmara Municipal a inclusão desta no âmbito das Festas do Marco 2017. -----

----- Deixou uma nota sobre a celebração das Endoenças, na quinta-feira, 13 de abril, num espetáculo de luz e cor nas margens do rio Tâmega, com cerca de 50 mil tigelinhas, que mais uma vez começou com uma missa na Igreja de Santa Clara Torrão, do Marco de Canaveses, seguida de uma procissão em direcção a Entre-os-Rios, Penafiel, e que no dia seguinte, sexta-feira santa, a procissão regressou à Igreja de Santa Clara do Torrão. As Endoenças são uma manifestação religiosa que atrai um enorme número de crentes e turistas. -----

----- Entre os dias 14 e 15 de abril, o Futebol Clube de Alpendorada promoveu um Torneio de Páscoa. -----

----- Relativamente a eventos futuros, lembrou a programação das celebrações do 25 de abril, que incluirão, entre outras iniciativas, a inauguração do "Marco de Letras – Feira do Livro de Marco de Canaveses", que poderá ser visitada até ao dia 30 de abril. -----

----- Também integrada nas mesmas celebrações, informou que no dia 28 de abril realizar-se-á mais uma sessão da Assembleia Municipal de Jovens, em que vários alunos das escolas do Concelho têm oportunidade de ser deputados municipais por um dia e colocar questões à Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
083

----- Deu nota da distinção dos vinhos de S. Caetano no Concurso Internacional de Lyon, assinalando a contínua evolução da qualidade dos vinhos da região e do nosso concelho. Acrescentou que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho irá assinalar o seu décimo aniversário com o lançamento de um livro cuja elaboração será participada pelos vários Municípios associados produtores de vinho, sendo que cada um destes contará com uma edição com capa personalizada. -----

----- Por fim, informou que a Reunião Pública da Câmara Municipal do mês de abril será realizada na Freguesia de Avesadas e Rosém, no dia 27 de abril. ---

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, complementando a informação prestada pelo Senhor Presidente, falou sobre a Assembleia Geral da Resinorte, que teve como objetivo primordial a aprovação das contas relativas ao ano económico transato, das quais se podem aferir resultados positivos, com distribuição de dividendos pelos acionistas. Sendo a empresa detida em cinquenta e um por cento (51%) por uma empresa privada, e em quarenta e nove por cento (49%) por entidades públicas, revelou ser constante o debate sobre o equilíbrio entre a geração de receitas e as tarifas praticadas. -

----- Relativamente à sensibilização no que concerne às medidas de autoproteção – aquilo que anteriormente era designado por Planos de Emergência – explicou que o trabalho efetuado ao nível dos edifícios escolares integra um projeto muito mais amplo, que abrange todos os edifícios municipais, divididos em três grandes lotes, que culminará com a apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls. 083 ✓

para respetiva aprovação junto da Autoridade da Proteção Civil, visando a implementação dos planos e das medidas consideradas indispensáveis. -----

----- A propósito da sua presença na celebração de mais um aniversário do Ginásio Clube de Alpendorada, aproveitou para assinalar o incontornável potencial do território de Marco de Canaveses e dos seus recursos hídricos para a promoção e prática de desportos náuticos. -----

----- Sobre a visita de uma comitiva dos Emiratos Árabes Unidos à região do Tâmega e Sousa, referiu que esta visa igualmente o objetivo de criação e fortalecimento de um intercâmbio cultural e comercial, indo ao encontro do propósito para o qual as Associações Empresariais dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa se uniram e criaram o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa. Acrescentou que esta comitiva demonstrou particular interesse na área do mobiliário, na perspetiva de complementaridade à indústria de construção. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro, no uso da palavra, prestou informação sobre a representação do Município de Marco de Canaveses, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no Welcome Center do Porto, a qual se traduziu essencialmente numa mostra de produtos tradicionais, doçaria e vinhos da região, consubstanciando uma inestimável oportunidade de divulgação e comercialização dos seus produtos para os diversos produtores. -----

----- Complementando as notas do Senhor Presidente sobre a tragédia ocorrida em Lamego, que vitimou oito Marcoenses, informou que de imediato o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal entrou em contato com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
004

Juntas de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e do Marco, bem como com os serviços da Segurança Social locais e os serviços sociais do Município de Lamego, colocando todos os seus meios à inteira disposição destes organismos. -----

----- Por fim, deu nota de um evento que será realizado em Barcelona, onde o Município de Marco de Canaveses poderá estar representado através da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, embora a sua efetiva presença física esteja condicionada ao adequado transporte dos produtos. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Martins, no uso da palavra, solicitou algumas informações relativas à intervenção a decorrer no Bairro do Cais de Bitetos, indagando acerca do licenciamento da mesma e requerendo certidão da Conservatória relativa à titularidade do terreno. -----

----- Acerca de um mapa listando os ajustes diretos efetuados pela Câmara Municipal e disponibilizado a pedido do Vereador, questionou quais os critérios para a adjudicação a uma empresa do Algarve da realização de um vídeo promocional do Concelho, atendendo a que o Marco de Canaveses tem uma das maiores empresas nacionais do setor. -----

----- Por fim, na sequência do trânsito em julgado da decisão judicial que condenou a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo ao pagamento de uma indemnização de trezentos e vinte mil euros (320.000€), e atendendo ao volume das suas receitas, perguntou qual o papel que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses poderá assumir para apoiar a Junta de Freguesia neste processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls 034 ✓

----- O Senhor Presidente, em resposta, fez uma retrospectiva histórica do projeto de valorização do Cais de Bitetos com o qual o atual Executivo tomou contato quando assumiu funções, não tendo sido concretizado por alegada falta de recursos financeiros por parte do IPTM. Consequentemente, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses assumiu a implementação da Casa de Produtos Regionais e do Posto de Turismo, no Cais de Bitetos, projecto cofinanciado por fundos comunitários. Recentemente, os responsáveis pela exploração do bar existente manifestaram disponibilidade e interesse em investir na sua substituição, contribuindo para a valorização do espaço. A Câmara Municipal fez um protocolo com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para continuar a gestão do mesmo espaço. -----

----- Em relação à questão do licenciamento, esclareceu que este foi naturalmente efetuado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, após pronúncia favorável da APA e do APDL. -----

----- Em relação ao vídeo promocional do concelho o Senhor Presidente informou que dará os esclarecimentos solicitados em próxima reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente, continuando a prestar os esclarecimentos solicitados, e, em relação ao processo judicial sobre a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, indicou que embora totalmente solidário com a Junta de Freguesia e disponível para colaborar na área jurídica e a prestar todo o acompanhamento no desenvolvimento do processo, o papel que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses poderá exercer é muito limitado, visto que a Junta de Freguesia é um órgão com autonomia administrativa. Acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fis
085

que apesar de apenas poderem ser retidos vinte por cento (20%) das verbas transferidas pelo Fundo Financeiro das Freguesias, no limite a Junta de Freguesia pode ver as transferências da Câmara Municipal, além de bens próprios, penhorados para o pagamento da dívida decorrente da decisão judicial mencionada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, debruçando-se sobre o processo em si, que incidiu sobre a responsabilidade indireta das Autarquias no afogamento de um cidadão, por suposta informação equivocada que classificava a área como zona balnear – tendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses sido ilibada – sublinhou que embora os organismos públicos nada possam fazer para erradicar o acesso indevido e usufruto para banhos de zonas não balneares, existem mecanismos próprios – como a colocação de placas informativas de delimitação de zona interdita a banhos – para que estes possam demarcar-se de responsabilidades em eventuais incidentes, o que alegadamente não se verificou no referido processo. Reforçou que as zonas balneares devidamente licenciadas devem estar adequadamente delimitadas e sob a vigilância de nadadores salvadores, pelo que a designação de zona balnear, mais do que descritiva de uma área em que se pode tomar banho, traduz o cumprimento de várias condicionantes legais. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressando o seu orgulho pelo cumprimento da tradição das visitas pascais no Município de Marco de Canaveses, congratulou-se pela circunspeção no uso de foguetes e mecanismos pirotécnicos, atendendo aos recentes acontecimentos trágicos em Lamego, e questionou até que ponto a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls

085 ✓

Municipal poderá sensibilizar a população para que esta atitude se verifique igualmente nos próximos anos. -----

----- Por fim, propôs à consideração da Vereação a elaboração e aprovação de um voto de louvor à Associação APROVAL pelo sucesso na organização do Mercado Agrícola Tradicional 2017, que contribuiu sobremaneira para a dinamização do centro da cidade. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por referir que não obstante os perigos subjacentes, os fogos de artifício fazem parte da tradição secular pascal no Marco de Canaveses, pelo que não se vislumbraria como uma tarefa fácil obstaculizar a sua utilização no futuro. -----

----- Por outro lado, saudou o gesto de algumas Paróquias, que canalizaram as verbas destinadas aos fogos-de-artifício para apoio aos familiares das vítimas do acidente de Lamego. -----

----- Quanto à questão do voto de louvor à Associação APROVAL, e associando-se inteiramente ao elogio à organização do Mercado Agrícola Tradicional 2017, na qual a Câmara Municipal de Marco de Canaveses teve um papel ativo, expressou no entanto o seu receio de que tal possa consubstanciar de alguma forma uma discriminação negativa, atendendo para as diversas outras Instituições realizam durante todo o ano ao longo do território municipal, iniciativas com igual sucesso e envolvimento de cidadãos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, subscrevendo as palavras do Senhor Presidente, acrescentou que o reconhecimento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses já se encontra implícito no apoio logístico e financeiro à organização do evento, pelo que apelou ao Senhor Vereador, Eng.º Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fis
086

Magalhães, que dentro daquilo que é o seu direito institucional, repondere a apresentação do voto de louvor mencionado, podendo este potencialmente criar discriminação entre as diversas iniciativas que são realizadas no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Presidente, concluindo a sua intervenção, realçou a vertente de dinamização do espaço do centro da cidade, que outras iniciativas igualmente promovem, indo ao encontro dos esforços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que muito se tem empenhado pela valorização e revitalização dos espaços públicos da cidade. Frisou, no entanto, que tal desiderato deve ser partilhado pelas diversas associações, mediante as suas atividades e iniciativas próprias. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Aprovação da ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 21 de março de 2017 a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----
2. Balancete de Tesouraria do dia 18 de abril de 2017. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de dezoito de abril de dois mil e dezassete, onde se constatou que havia um saldo de 9.442.777,94€ (nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros, e noventa e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.046.754,87€ (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro euros, e oitenta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls

036 ✓

3. Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Marco de Canaveses. Presente projeto de Regulamento mencionado. Doc. 03 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Marco de Canaveses, submetendo-se o projeto a consulta pública para recolha de sugestões. Não existindo quaisquer sugestões decorrido o prazo estabelecido, submeter-se-á à Assembleia Municipal nos termos do artigo 33.º, n.º 1, da alínea k) e ccc) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

4. Escritura de permuta a outorgar entre o Município do Marco de Canaveses e a EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses. Presente minuta de escritura mencionada. Doc. 04 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da escritura a celebrar-se entre o Município do Marco de Canaveses e a EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses referente à permuta de terrenos em Rosém. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura. -----

5. Aditamento ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para o ano escolar de 2016/2017. Presente acordo mencionado. Doc. 05 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de Aditamento ao acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
087

de cooperação celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para o ano escolar de 2016/2017. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo. -----

6. Relatório de Auditoria Energética ao Sistema de Iluminação Pública do Concelho do Marco de Canaveses. Presente relatório mencionado. Doc. 06 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Auditoria Energética ao Sistema de Iluminação Pública do Concelho do Marco de Canaveses. -----

7. Abertura de procedimento para a “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto do Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética no Sistema de iluminação pública”. Presentes documentos do procedimento mencionado. Doc. 07 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como os documentos do procedimento para a “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto do Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética no Sistema de iluminação pública, e ainda a aprovação da composição do Júri do respetivo procedimento. Mais foi deliberado *submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls

087 ✓

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para autorização da assunção de encargos plurianuais com a celebração de contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública. -----

8. Prestação de serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social – Relatório de análise e adjudicação. Presente relatório mencionado. Doc. 08 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de análise da prestação de serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social, adjudicando-se a mesma à Dra. Daniela Maria Costa Madureira Pinto. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

9. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro. Presente a minuta mencionada. Doc. 09 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com o objetivo de ser assegurada a afetação e colocação do pessoal não docente das Escolas Básicas e da Educação pré-escolar, existentes na área de circunscrição territorial da



respetiva Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

A submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães. Presente a minuta mencionada. Doc. 10 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, com o objetivo de ser assegurada a afetação e colocação do pessoal não docente das Escolas Básicas e da Educação pré-escolar, existentes na área de circunscrição territorial da respetiva Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. *A submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

11. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém. Presente a minuta do protocolo mencionada. Doc. 11 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, com vista a realização de transporte de circuito especial terrestre, para um circuito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
088 ✓

durante o ano 2016/2017, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Picão e integrados na EB1 de Carreira, na Freguesia de Avesadas e Rosém. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Presente a minuta do protocolo mencionada. Doc. 12 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, com vista a realização de transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano 2016/2017, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Eidinho e integrados no Centro Escolar de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

13. Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL. Presente a minuta do protocolo mencionada. Doc. 13 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de apoio a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, para atribuição do valor de 1.500 euros / mensal, para o ano de 2017, a fim de permitir o bom funcionamento das



diversas valências integradas na ação social desta Instituição. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

14. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a APROVAL – Associação de Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega. Presente a minuta do protocolo mencionada. Doc. 14 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a APROVAL – Associação de Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega, com a concessão de um subsídio de 1.750,00€ (mil e setecentos e cinquenta euros) para a realização do Mercado Agrícola Tradicional do Marco (Mat2017). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

15. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a EPA – Escola Profissional de Arqueologia. Presente a minuta do protocolo mencionada. Doc. 15 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a EPA – Escola Profissional de Arqueologia com vista à utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fis

089 ✓

16. Protocolo para Formação Prática em Contexto Real de Trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e a EPA – Escola Profissional de Arqueologia. Presente proposta acompanhada da minuta do protocolo. Doc. 16 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do Protocolo para Formação Prática em Contexto Real de Trabalho a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a EPA – Escola Profissional de Arqueologia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
17. Atribuição de subsídio à Fábrica de Igreja Paroquial de São Martinho de Ariz para comparticipar a realização da festa em honra de St.^a Eulália. Presente proposta para atribuição de subsídio. Doc. 17 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para comparticipar a realização da festa em honra de St.^a Eulália. -----
18. Voto de Pesar. Presente voto de pesar mencionado. Doc. 18 em anexo. ----
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento das oito vítimas do trágico acidente ocorrido no dia 04 de abril, transmitindo-se à família enlutada os sentidos pêsames. -----
19. Voto de Louvor ao Quarteto Juvenil da Academia de Patinagem do Marco. Presente voto de louvor mencionado. Doc. 19 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Quarteto Juvenil da Academia de Patinagem do Marco, que após participação no



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
090

- Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística 2017, alcançou o título de Vice-campeão Nacional, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----
20. Voto de Louvor ao Marcoense Emanuel Rocha. Presente voto de louvor mencionado. Doc. 20 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Emanuel Rocha, que após participação no Campeonato Nacional 2017 WABBA alcançou o título de Vice-Campeão Nacional de Culturismo, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----
21. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente informação mencionada. Doc. 21 em anexo. -----
Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal. -----
22. Alteração ao Mapa de Pessoal 2017. Presente proposta mencionada. Doc. 22 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017, nos termos da proposta apresentada. A submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----
23. Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016. Presente a prestação de contas mencionada. Doc. 23 em anexo. -----
Deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do MCFT e Vereador do PS, aprovar os documentos de prestação de Contas relativos ao ano de 2016. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/1013,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fis
000 ✓

de 12 de setembro. -----

24. 1.^a Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento Municipal. Presente informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças. Doc. 24 em anexo. Pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social, foi emitido o seguinte parecer: "Trata-se de uma modificação orçamental do tipo de revisão enquadrável nos pontos 8.3.1 a 8.3.1.5 do POCAL e no artigo 43.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, baseada nas opções do Executivo Municipal, através de informação remetida aos serviços no dia 12/04/2017. A atividade financeira do Município do Marco de Canaveses está subordinada à salvaguarda dos princípios fundamentais consagrados nos artigos 3.º a 11.º e 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em particular o princípio da equidade intergeracional e a regra do equilíbrio orçamental. Os Municípios com contratos de reequilíbrio (ou situação de rutura) devem ainda cumprir com os artigos 48.º e 79.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e demais normas financeiras disciplinadoras inscritas na Lei do Orçamento de Estado, e respeitar, na assunção de compromissos e realização de despesa, os princípios da economia, eficiência e eficácia (artigo 18.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso, bem como a Norma de Controlo Interno vigente neste Município. No pressuposto do cumprimento dos princípios e regras orçamentais, e dos normativos legais que regem a atividade autárquica, submete-se a proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para ser submetida a deliberação dos Órgãos Municipais após apreciação e votação dos documentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 18/04/2017

Fls
001

prestação de contas referentes ao ano de 2016". Pelo Sr. Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Municipal para aprovar a revisão orçamental, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do MCFT e Vereador do PS, aprovar a 1.ª Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento Municipal para o Ano Económico 2017. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram catorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal

-----Dr. Manuel Moreira-----

